



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS  
PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL

1º RECURSO – CPF 832122304-44

A candidata ao Doutorado em Serviço Social da UFPE solicitou ao Colegiado, em 14/12/2020, “informações dos pontos que não me levou cursar o doutorado nessa pós-graduação”. A Comissão de Seleção do Doutorado argumenta que a nota atribuída pelos examinadores da banca – 4,74 (quatro e setenta e quatro) – foi pautada no item **3.2.2. Etapa 2 A – Apresentação e Defesa Oral do Projeto de Pesquisa**, 3.2.2.1 – A defesa oral do projeto de pesquisa tem **caráter eliminatório**, nota mínima 7,0 (sete) e **peso 4 (quatro)**. A Comissão considera que os elementos objetos da **Apresentação e Defesa Oral do Projeto de Pesquisa** não foram atendidos em relação a) aderência da exposição ao texto do projeto (10%); b) capacidade de síntese, exposição e argumentação (35%); c) originalidade da proposta, coerência e consistência teórico-metodológica e domínio dos autores/argumentos do projeto (35%) d) potencial para o desenvolvimento de trabalho acadêmico e para a formação em nível de doutorado (20%) contidos no espelho de correção que constam do edital. A Comissão mantém a avaliação e a nota a ela correspondente – 4,74 (quatro e setenta e quatro).

Recife-PE, 18 de dezembro de 2020

Comissão de Seleção do Doutorado

Rosa Maria Cortês de Lima – Presidente da Comissão de Doutorado

Ana Cristina Brito Arcoverde – PPGSS/UFPE

Mônica Costa – PPGSS/UFPE

Maria Alexandra Mustafá – PPGSS/UFPE

Valéria Nepomucena de Mendonça - UFPE

Cézar Maranhão – UFRJ

Alessandra Ximenes - UEPB